



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1520/13

Data 18/09/13

PUBLICADO EM	
20 - 09 - 2013	
Jornal:	CORREIO DE PARANÁ
Página:	44
Edição:	1733
Assin. responsável	

**Súmula.** Concede Função Gratificada, a senhora **Rosane Reina Militz**, servidora efetiva cedida pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), do Estado do Paraná, para desempenhar a função de Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEED), E A LEI MUNICIPAL Nº 844/13.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Função Gratificada, a senhora **Rosane Reina Militz**, portadora do CI/RG nº 7.172.147-7 SSP PR e do CPF nº 023.437.919-70, servidora efetiva cedida pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), do Estado do Paraná, para desempenhar a função de Secretária Municipal de Educação (Agente Político).

**Parágrafo único.** Os vencimentos atribuídos serão de 50% (cinquenta por cento) do cargo de Secretários Municipais, fixados na Lei nº 638/2012 de 16/05/12, (Agente Político EC- 20/98).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de setembro de 2013.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal